

"CLAÚSULA TERCEIRA"

O Capital Social é de NCZ\$ 5.000,00 (Cinco Mil) dividido em 5.000 (Cinco Mil) cotas, no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, assim subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, pelos sócios como segue:

JUAREZ MORET BRANDÃO - 4.950 (Quatro Mil Novecentas e Cinquenta Cotas), no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado novo) cada uma, totalizando NCZ\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Cruzados Novos);

MARIA BERNADETE CREPALDI BRANDÃO - 50 (Cinquenta Cotas), no valor nominal de NCZ\$ 1,00 (Hum Cruzado Novo) cada uma, totalizando NCZ\$ 50,00 (Cinquenta Cruzados Novos);

Paragrafo ÚNICO: A responsabilidade dos sócios limita-se ao total do Capital Social, nos termos do Art. 2º "IN FINE" do decreto nº 3.708 de 10/01/1919.

"CLAÚSULA QUARTA"

O início das operações terá lugar na data de assinatura deste contrato, e o prazo de duração é por tempo indeterminado, ficando eleito o Fôro do Município de Registro - São Paulo, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir ou solucionar quaisquer contendas que houver entre os sócios ou com terceiros.

"CLAÚSULA QUINTA"

A administração e gerência da sociedade será exercida pelo sócio Juarez Moret Brandão, que com a intitulação de sócio gerente, assinará todo e qualquer documento, e representará a sociedade em juízo ou fora dele. O uso da sociedade deverá limitar-se exclusivamente aos interesses da sociedade, ficando proibido o seu emprego em papéis alheios aos interesses da mesma, bem como avais ou fianças a favor de terceiros.



EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06 870-0
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. VII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
 Cód. Autenticação: 87771704181729160198-3; Data: 17/04/2018 17:29:45
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal O: AGT98247-KTL6;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

"CLAUSULA SEXTA"

O sócio gerente terá direito a uma retirada mensal a título de Pro-
 labore, de comum acordo, e até o limite máximo permitido em lei,
 que será levado a débito da Conta Lucros e Perdas.

382

"CLAUSULA SETIMA"

O exercício social coincidirá com o ano civil e a 31 de Dezembro
 de cada ano proceder-se a o levantamento do Balanço Geral da soci-
 edade, sendo os lucros ou prejuízos apurados, divididos ou super-
 tados pelos sócios de acordo com a composição do Capital Social.

"CLAUSULA OITAVA"

As cotas são indivisíveis e só poderão ser cedidas ou alineadas com
 a expressa anuência do outro sócio, a quem caberá prioridade na a-
 quisição. A sociedade não se dissolverá com o falecimento de um dos
 sócios, o sócio remanescente dará continuidade aos negócios da so-
 ciedade e liquidará os direitos do outro, a seus legítimos herdei-
 ros ou a quem de direito na forma da lei.
 E assim, por se acharem justos e contratados, firmam o presente ins-
 trumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas
 testemunhas, para que se produzam todos os efeitos e fins de direito.

Registro, 15 de Junho de 1.989.

3º Cartório
 Santo André

Juarez Moret Brandão
 JUAREZ MORET BRANDÃO

Testemunhas :

Geraldo Delfino Martins
 GERALDO DELFINO MARTINS

Claudio Grandini
 CLAUDIO GRANDINI

Maria Bernadete Gregaudi Brandão
 MARIA BERNADETE GREGAUDI BRANDÃO
 R. RIO DE JANEIRO, 970 - FONE 23-5513
 BR. SEBASTIÃO POMARO - TABELIÃO

3º Cartório
 Santo André

1,00
 0,97
 0,38
 1,47
 TOTAL

Reconheço a *juarez moret brandão*
Maria Bernadete
Geraldo Delfino
 de *17 JUN 1989*
 Em testemunha da verdade

- ALFREDO FERNANDES - Of. Maior
 - PRISCILA FERNANDES
 - ANA MARIA JOEL DE OLIVEIRA
 - SEBASTIÃO L. LEMOS DE ALMEIDA
- Escrivães Autorizados

EPCCO - Engenharia de Projetos
 Consultoria e Construções Ltda.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 1115 - Bairro Dois Escazes - João Pessoa/PB - CEP 51221-005 - Fone: (33) 3244-1000 - Fax: (33) 3244-5014

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º-ic, V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87771704181729160198-4; Data: 17/04/2018 17:29:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGT98246-CY86;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

388

Valor recebido e emitido em
 1,48 - 1,48 - 1,48
 recoberto em
 3 de CAR - C. L. L. 9143
 SARGENTO AVILA E


Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Ezequiel de Fátima Maria
Almeida, Elizabete Grandini

Dou fé em: André, 30 de 06 de 1989

Em test.:  de vardante

Adilson César Figueira - Wagner Lago
 « Escreventes »




 EPCCO - Engenharia de Projetos
 Consultoria e Construções Ltda.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

CLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/04/2018 17:34:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 962582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/04/2019 17:32:14 (hora local)**.

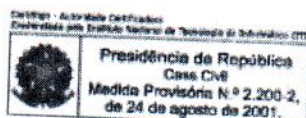
¹**Código de Autenticação Digital:** 87771704181731360500-1 a 87771704181731360500-7

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba4a79e9984f5884ae498565f6e5bfd50fe54538396e0bcb66e3fd20c85f787299399e0b02c73fcc14cd11d9b4e685f2e77907a1a29c820f91150170feff3ba92



EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.



**30ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E
CONSTRUÇÕES LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual, os abaixo-assinados, **EDUARDO SILVA DE MACEDO**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime da comunhão de bens, nascido em 18 de setembro 1950, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.357.586-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.376.748-49, residente e domiciliado na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e **CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 25 de dezembro de 1977, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 27.774.283-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 258.142.468-04, residente e domiciliado na Rua Flamengo, nº 145, Casa 20, Jardim Ipanema, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de EPCCO – ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000, registrada na JUCESP sob o NIRE 35.208.719.970, em sessão de 07/07/1989, e inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o nº 61.106.159/0001-80, **RESOLVEM**, de comum acordo e na melhor forma de direito, o seguinte:

“1”

Determinar a abertura de um estabelecimento filial na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, snº, Estrada do Cimento, km 1.9, Bairro Barro Branco, Município de Cajati, Estado de São Paulo, CEP nº 11.950-000.

Em razão dessa modificação, a cláusula primeira do contrato de Projetos Consultoria e Construções Ltda. passará a vigorar com a seguinte redação:

A sociedade adotará e girará nesta praça sob a denominação social de **EPCCO - ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, e terá sua sede social na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de

DUPLICATA



392

LTDA, e terá sua sede social na Rua Shitiro Maeji, nº 294, Centro, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; e filiais na Rua Oscar Yoshiaki Magário, nº 1010, Jardim das Palmeiras, Município de Registro, Estado de São Paulo, CEP nº 11.900-000; na Estrada de Pariquera-Açú à Jacupiranga, s/nº, quilômetro 3, Zona Rural, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, CEP nº 11.940-000; e na Avenida Engenheiro Paulo Abib Andery, snº, Estrada do Cimento, km 1.9, Bairro Barro Branco, Município de Cajati, Estado de São Paulo, CEP nº 11.950-000.

“II”

A sociedade terá por objeto social a exploração do ramo de engenharia de projetos, consultoria, assessoria, acompanhamento e fiscalização de obras, serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, saneamento básico, dragagem, arte em concreto armado, urbanização, paisagismo, controle de erosão do meio ambiente e outros serviços auxiliares da construção civil, com fornecimento de mão de obra e materiais; fabricação de concreto usinado e asfáltico; locação de máquinas, equipamentos, tratores, caminhões, guindastes para carga e descarga de mercadorias, retro-escavadeiras e veículos com equipamentos de movimentação de carga, com ou sem operador, para uso em obras, execução de fundações, terraplenagens e outros fins específicos, dentro ou fora do município; construção, compra e venda de imóveis próprios, industriais, comerciais, residenciais, inclusive terrenos, loteamentos e incorporações imobiliárias em geral.

“III”

O capital social subscrito é de R\$ 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), dividido em 9.500.000 (nove milhões e quinhentas mil) quotas, do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

EDUARDO SILVA DE MACEDO.....	5.187.375 QUOTAS	R\$ 5.187.375,00
CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO.....	4.312.625 QUOTAS	R\$ 4.312.625,00
TOTAL.....	9.500.000 QUOTAS	R\$ 9.500.000,00

§ único: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, (Lei nº 10.406/2002) a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

EPCCO - Engenharia de Projetos e Consultoria e Construções Ltda.



02 12

393

“IV”

A sociedade teve início em 07 de julho de 1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

“V”

A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, em conjunto ou separadamente, e a eles caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

“VI”

A retirada pró-labore dos sócios será resolvida de comum acordo, ficando estabelecido a obediência aos limites permitidos pela legislação em vigor.

“VII”

Os lucros ou prejuízos verificados em balanço de encerramento do exercício, que será levantado em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados pelos sócios independentemente da proporção da participação de cada um no capital da sociedade, podendo no caso de lucro, desde que todos os sócios concordem, parte ou total do resultado, ser utilizado para elevação do capital social.

§ **único:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

“VIII”

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.



394

"IX"

No caso de falecimento de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá. Os herdeiros do sócio falecido exercerão em comum acordo os direitos à quota, designando por escrito um dos co-proprietários que o represente na sociedade. A sociedade poderá, porém, desde que haja fundo disponível, e sem ofensa do capital social, adquirir as quotas do sócio falecido, pagando-se aos herdeiros em prestações mensais em números de 12 (doze), de igual valor cada uma.

"X"

Em caso de dissolução da sociedade, na sua liquidação, os sócios nomearão entre si, um liquidante, com plenos e amplos poderes para encerrar ou liquidar a sociedade, procedendo de conformidade com as leis vigentes.

"XI"

Os sócios poderão ser excluídos da sociedade nos seguintes casos:

- a)- Por inabilidade, ou incapacidade moral ou civil julgada por sentença;
- b)- Por abuso, prevaricação, violação ou falta de cumprimento das obrigações sociais, ou fuga. O pagamento dos haveres do sócio excluído será efetuado em 24 (vinte e quatro) pagamentos mensais, iguais, sem juros e correção monetária, vencendo-se a primeira prestação no último dia do mês subsequente à decisão judicial.

"XII"

Fica estabelecido que a sociedade não terá conselho fiscal.

"XIII"

Em suas deliberações os administradores adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

"XIV"

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.



398

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

“XV”


Todos os casos omissos neste contrato serão resolvidos de conformidade com a legislação em vigor.

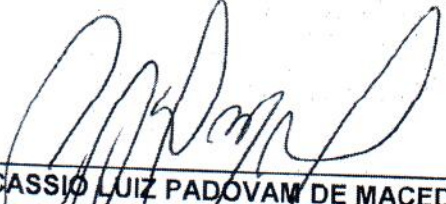
“XVI”

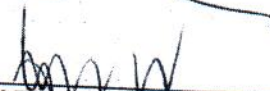
Fica eleito o foro da Comarca de Registro, SP, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que se apresente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

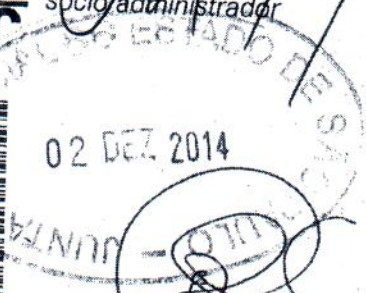
E, por estarem assim, justos, combinados e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que também assinam para fins de direito.

Registro/SP, 27 de outubro de 2014.


EDUARDO SILVA DE MACEDO
sócio administrador


CASSIO LUIZ PADOVAN DE MACEDO
sócio administrador

Testemunhas:

ALMIR MARTINS
RG Nº 6.760.183-SSP/SP




ELIEL DE LARA SILVA
RG Nº 28.230.918-4-SSP/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0
Av. Presidente Dutra - Foz de Iguaçu - Paraná - CEP 81820-000 - Fone: (41) 3344-5404 - Fax: (41) 3344-5404

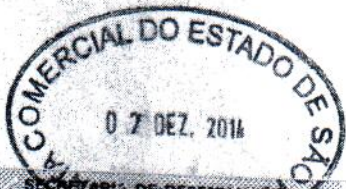
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 87771704181731360500-7; Data: 17/04/2018 17:32:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- ACT98253-5040;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

376



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO - INOVAÇÃO
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
492.070/14-3

SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO



JUCESP

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

387

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.106.159/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/07/1989
NOME EMPRESARIAL EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 52.12-5-00 - Carga e descarga 23.99-1-99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SHITIRO MAEJI	NÚMERO 294	COMPLEMENTO	
CEP 11.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO REGISTRO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/10/2003		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/06/2018** às **14:22:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/06/2018

**EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.**



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronização Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 574.026.578.119
 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 Nome Empresarial: EPCCO ENG PROJ CONSULTORIA E CONSTRUC LT
 Situação: Ativo
 Data da Inscrição no Estado: 01/08/1995
 Regime Estadual: RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: EPCCO ENG PROJ CONSULTORIA E CONSTRUC LT
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
 Data início da Atividade: 01/08/1995
 CNPJ da Matriz: 61.106.159/0001-80
 Porte: Demais
 Capital Social: R\$ 9.500.000,00
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO
 Data início do regime: 01/06/2000
 Regime Especial de IE Única: Não
 Regime Especial de IE Única por Município: Não

CPF/CNPJ	Nome	Participantes	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
258.142.468-04	CASSIO LUIZ PADOVAM DE MACEDO	Sócio-Administrador		45,39 %	12/04/2007
<p>Endereço do Participante</p> <p>Logradouro: RUA FLAMENGO Nº: 145 CEP: 11.900-000 Município: REGISTRO Complemento: CASA: 20; Bairro: JARDIM IPANEMA UF: SP</p> <p>Contato do Participante</p> <p>Telefone: (13)3821-2889 e-mail: CONTABILIDADE@RIMACONTABIL.COM.BR Fax: (13)3821-2889</p>					
783.376.748-49	EDUARDO SILVA DE MACEDO	Sócio-Administrador		54,60 %	10/05/2011
<p>Endereço do Participante</p> <p>Logradouro: RUA SHITIRO MAEJI Nº: 294 CEP: 11.900-000 Município: REGISTRO Complemento: Bairro: CENTRO UF: SP</p> <p>Contato do Participante</p> <p>Telefone: (13)3821-2889 e-mail: CONTABILIDADE@RIMACONTABIL.COM.BR Fax: (13)3821-2889</p>					

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
 CNPJ: 61.106.159/0001-80
 IE: 574.026.578.119
 NIRE: 35.2.0871997-0
 Data da Inscrição no Estado: 01/08/1995
 Data Início da IE: 01/08/1995
 Situação Cadastral: Ativa
 Ocorrência Fiscal: Ativa
 Data Início da Situação: 01/08/1995
 Tipo de Unidade: -
 Formas de Atuação:

Tributário

Substituto Tributário: Não
 CPR: 1200
 CPR-ST:
 Desde: 11/09/2000
 Data Início da CPR: 01/11/2016
 CNAE Principal: 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
 CNAE Secundários: 23.99-1/99 - Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos não especificados anteriormente
 43.13-4/00 - Obras de terraplenagem
 43.99-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 52.12-5/00 - Carga e descarga
 77.19-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 77.32-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 Data Início do CNAE Prin.: 01/01/2007
 Data Início do CNAE Sec.: 22/07/2014
 Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2011
 Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2011
 Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2011
 Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2011
 Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2011

EPCCO - Engenharia de Projetos Consultoria e Construções Ltda.

77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Data Início do CNAE Sec.: 01/09/2011

DRT: DRT-02 - LITORAL

Posto Fiscal: PF-10 - PRAIA GRANDE

339

Contabilista

CRC: 1E, 073991/0-7
 Nome: HELIO BORGES RIBEIRO
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010
 CPF/CNPJ: 322.736.068-34
 Situação Cadastral: ATIVO

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial
 Logradouro: R TAMEKICHI TAKANO
 Nº: 605
 CEP: 11.900-000
 Município: REGISTRO
 Telefone: (13)3828-1900
 e-mail:
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP
 Fax:

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial
 Logradouro: AV NELSON BRIHI BADUR
 Nº: 423
 CEP: 11.900-000
 Município: REGISTRO
 Telefone: (13)3821-1978
 e-mail:
 Complemento:
 Bairro: VILA NOVA RIBEIRA
 UF: SP
 Fax:

Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA SHITIRO MAEJI
 Nº: 294
 CEP: 11.900-000
 Município: REGISTRO
 Referência:
 Data de Início do Endereço: 01/08/1995
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (13)3821-2889
 Fax:
 Telefone 2: (13)6821-2889
 e-mail: epcco@rgt.matrix.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA SHITIRO MAEJI
 Nº: 294
 CEP: 11.900-000
 Município: REGISTRO
 Referência:
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 UF: SP

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 18003140
 Nº da Licença CETESB: 49000333
 Data do Protocolo: 11/01/2011
 Data da Licença: 11/01/2011

CA

D

EPCCO - Engenharia de Projetos
 Consultoria e Construções Ltda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

400

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: EPCCO ENGENHARIA DE PROJETOS CONSULTORIA E CONSTR LTDA
CNPJ: 61.106.159/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:47:04 do dia 02/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/12/2018.

Código de controle da certidão: **C9A5.EAA4.DFFE.B4B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.**



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

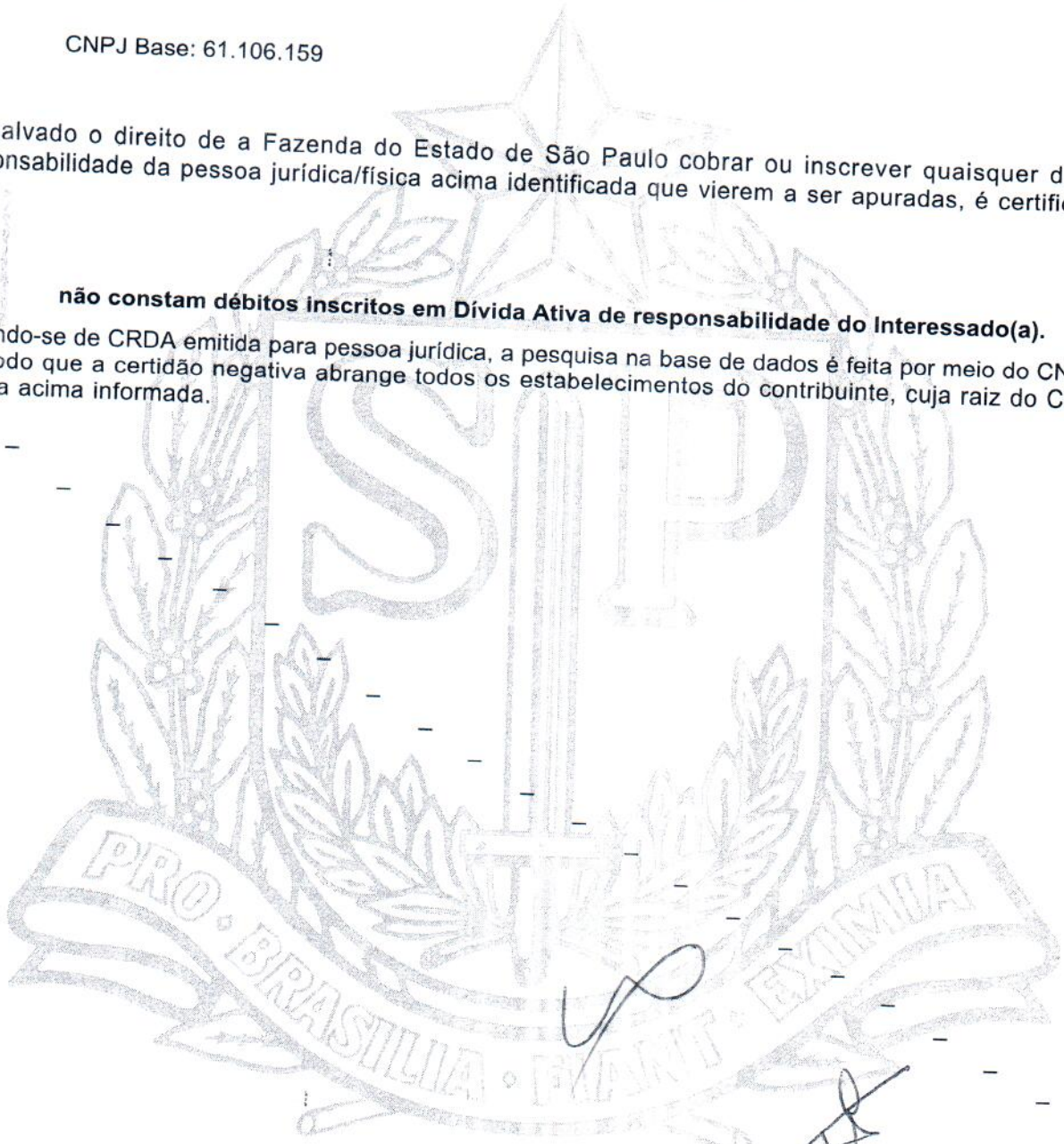
40/

CNPJ Base: 61.106.159

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Handwritten initials and marks on the right side of the page.

Certidão nº 19022867
Data e hora da emissão 27/06/2018 09:45:46
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.



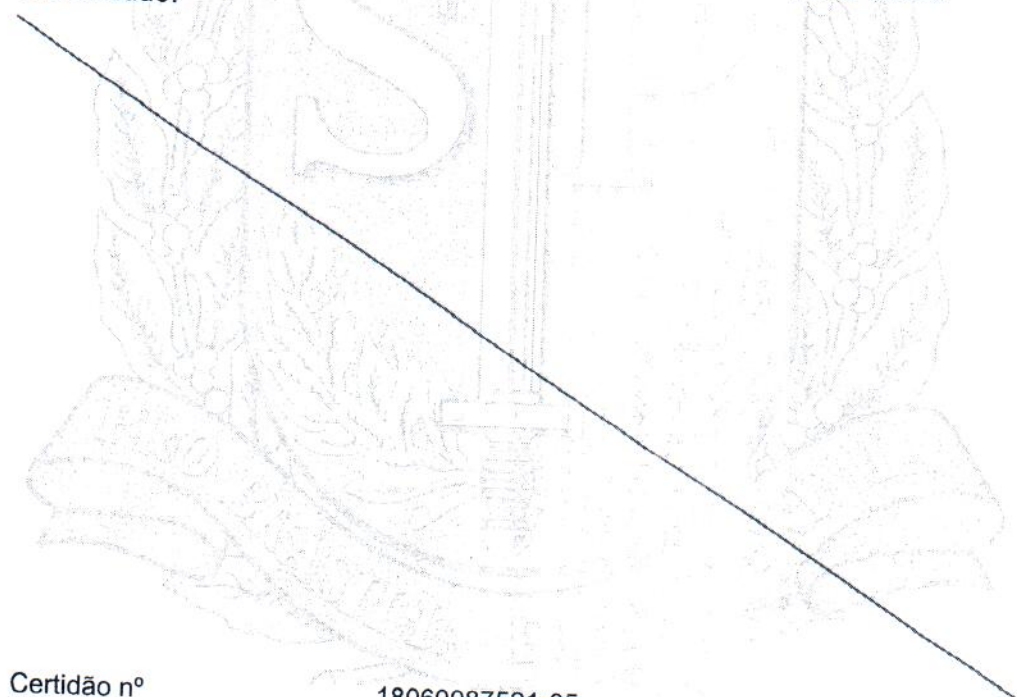
Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 61.106.159/0001-80

402

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.



Certidão nº 18060087521-05
Data e hora da emissão 27/06/2018 09:53:07
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

CA

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

P

[Handwritten signature]

EPCCO - Engenharia de Projetos
Consultoria e Construções Ltda.